

PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.
ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas (09h:00m) do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove (26/06/2019), na sala de reunião da Presidência desta empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife - Recife/PE, reuniu-se o **Conselho de Administração da Porto do Recife S.A.**, com a presença dos conselheiros: **Maíra Rufino Fischer** (Presidente), **Danielly Vanderley Menezes D'Almeida** (Membro), **Anderson Ribeiro Queiroz** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Diogo Luna Viana** (Membro), **Mauro Ribeiro D'Azevedo Ramos** (Membro) e, como convidada, a Sra. **Ana Maria Romeiro dos Santos** (Diretora Técnica da empresa Porto do Recife S.A.) e o Sr. **Erasmus Siqueira Neto**, (Coordenador de Licitações e Contratos). A reunião foi iniciada, passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) RELAÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS VIGENTES - ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** a convite deste Conselho de Administração, o Sr. Erasmus Siqueira, Coordenador de Licitações e Contratos, apresentou o demonstrativo dos Processos relativos aos Contratos e Aditivos formalizados na sua Coordenadoria, passando a expor a este Conselho o andamento de cada um deles, registrando que, por determinação da Diretoria Executiva, foi realizada uma renegociação de alguns contratos, objetivando uma redução das despesas correntes existentes. Dentre os Contratos relacionados pelo mencionado Coordenador, o Conselheiro Marcos Siqueira registra, como sugestão, tendo em vista a necessidade de redução das despesas relativas aos contratos apresentados no documento, em anexo, que a empresa Porto do Recife S.A., em relação aos contratos firmados com as empresas HRCR Serviços Eirelli - EPP - Convite nº011/2016 e Vetcontrol - Saúde Ambiental Ltda. ME - Convite 013/2016, os quais tem como objeto o Controle de Pragas na empresa e à Desinfecção e Laudos Microbiológicos, respectivamente, verifique a possibilidade dos mencionados serviços serem prestados através de uma única empresa contratada, assim como verifique, legalmente, se é possível formalizar o instrumento de Distrato junto às citadas empresas. O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Erasmus Siqueira, registrou que, por força da Lei das Estatais, a Porto do Recife S.A. não poderá formalizar instrumento de Distrato de forma unilateral, além disso são dois objetos distintos e os prazos de vigência dos mencionados contratos estão para terminar no início de janeiro de 2020. Após os esclarecimentos prestados, restou definido que a Porto do Recife aguardará o prazo final de cada contrato e paralelamente a isso, providenciará a realização de nova licitação, objetivando a contratação de empresa que contemple os dois serviços. Da mesma forma, o mencionado Coordenador informa que a Porto do Recife S.A. está adotando o sistema de licitações eletrônicas ("licitações-e") do Banco do Brasil, onde todos os procedimentos são eletrônicos, evitando as licitações presenciais, isso para as licitações de obras e serviços de engenharia acima de R\$100.000,00 (cem mil reais) e para as aquisições de bens e serviços comuns acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), o que possibilita maior amplitude de competitividade no mercado e maior economicidade, acarretando resultados significativos nos processos licitatórios realizados, com a utilização dessa ferramenta eletrônica. O Conselheiro Marcos Siqueira registra, também, a necessidade da empresa Porto do Recife S.A. verificar, junto à Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, se é possível estabelecer esses controles de pragas no Porto, através das próprias empresas arrendatárias, uma vez que, na opinião do Conselheiro, as arrendatárias contratam individualmente, também, os referidos serviços, restando apenas os serviços para controle de pragas no Prédio Administrativo e áreas adjacentes e não para todas as áreas do Porto. O Coordenador de Licitações e Contratos registra, ainda, que houve uma redução significativa no valor global do Contrato firmado com a

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 3

10/10/2019

Certifico o Registro em 10/10/2019

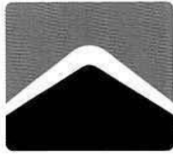
Arquivamento 20198588135 de 10/10/2019 Protocolo 198588135 de 03/09/2019 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56424824648922





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

PORTO do RECIFE S.A.

empresa MP Vigilância Privada Eirelli ME, apresentando custos ainda menores, relativos a cada posto de vigilância, do que o preço ofertado, atualmente, em Ata de Registro de Preços disponível por órgãos do Estado, reduzindo o mencionado contrato em aproximadamente R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil) no período completo de 1(um) ano. O Conselheiro Marcos Siqueira, tendo em vista que a relação dos contratos apresentada ainda iria sofrer algumas reduções por força de repactuação dos mesmos junto às empresas, solicitou que a Porto do Recife S.A. apresentasse, na próxima reunião, a relação atualizada dos contratos vigentes. Dando continuidade, o Coordenador de Licitações e Contratos registrou que o Contrato nº 2017/011/02, firmado com a empresa Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico, referente à prestação de serviços de assistência médica (Plano de Saúde) dos empregados do Porto do Recife, foi renovado sem que houvesse reajuste. O Coordenador de Licitações e Contratos, através de reunião com o representante da mencionada empresa, conseguiu, com êxito, que a Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico, renunciasse ao direito do reajuste contratual, concordando com a renovação do Contrato, garantindo assim, que a Porto do Recife S.A. cumprisse com as exigências contidas no Plano de Desligamento Voluntário – PDV dos empregados da empresa, no que tange ao direito dos mesmos ao Plano de Saúde contratado, previsto em cláusula específica do mencionado PDV. A presidente deste Conselho de Administração, sugeriu que a Porto do Recife S.A., através do Acordo Coletivo de Trabalho, negocie a retirada do direito do empregado, ocupante de cargo comissionado ao Plano de Saúde e ao Ticket Alimentação (Sodexo Pass), tendo em vista a situação financeira enfrentada pela mencionada empresa. No mais, de uma maneira geral, a gestão da empresa Porto do Recife S.A. deverá administrar os contratos de prestação de serviços, objetivando reduzir as suas despesas, decorrentes dessas contratações; **2) PDZ DO PORTO DO RECIFE:** a Diretora Técnica da Porto do Recife S.A, Sra. Ana Maria Romeiro dos Santos, registra que o PDZ do Porto do Recife, disponibilizado no site da empresa, é um documento muito voltado para operação portuária. A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ solicitou ao Porto do Recife a elaboração de um novo estudo, um outro modelo de PDZ, o qual ainda se encontra em fase de construção. O que é interessante apresentar para o Conselho, na opinião da mencionada Diretora, é mostrar um mapa das áreas que estão arrendadas e das áreas disponíveis para arrendamento, demonstrando o que a empresa pretende fazer com cada área descrita disponível, em relação aos novos negócios a serem pactuados, levando em consideração a importância de serem firmados contratos de arrendamento com empresas voltadas para as operações portuárias, tendo em vista que a receita desses arrendamentos acarretarão em receitas advindas de movimentação portuária também. Nesse sentido, a Diretoria Técnica do Porto do Recife registra que, na próxima reunião, apresentará esse “Mapa” demonstrando a definição das áreas arrendadas existentes, com as respectivas receitas e das áreas disponíveis para arrendamento, para conhecimento dos Conselheiros. O Conselho considerou as informações prestadas pela Diretora Técnica, Sra. Ana Maria Romeiro dos Santos e determina que o assunto seja devidamente tratado na próxima reunião; **3) ASSUNTOS GERAIS:** o Item 2 da pauta de reunião relativos ao levantamento atualizado dos débitos desta Porto do Recife S.A. relativos ao INSS e ao Importo de Renda, e o Item 3 relativo à relação dos contratos de arrendamentos, demonstrativo de inadimplência e débito de cada contrato, mesmo àqueles que não mais ocupam área no Porto do Recife, assim como as ações adotadas pela empresa para recuperação dos referidos créditos, serão apresentados na próxima reunião deste Conselho, em virtude do Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. Sérgio Eduardo Lacerda de Menezes, encontrar-se em uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco para tratar de assuntos de interesse desta Porto do Recife S.A.. A próxima reunião está agendada para o dia 26/07/2019. Nada mais havendo para ser discutido, os membros deste Conselho agradeceram a presença de todos e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, deu por encerrada a reunião,

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

2 de 3

10/10/2019

Certifico o Registro em 10/10/2019

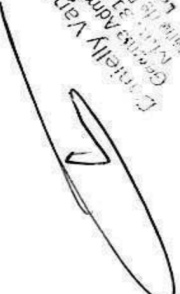
Arquivamento 20198588135 de 10/10/2019 Protocolo 198588135 de 03/09/2019 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56424824648922

003/2019	CONVITE Nº 013/2016	2017/003/02	Promissão de prazo do aditivo contratual nº 2017/003/01, sem prejuízo dos serviços a serem executados pela contratada, consistentes no tratamento contratual originário que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada para executar serviço de Engenharia Agrônoma para limpeza, desinfecção, fornecimento de laudos microbiológicos, medição diária do teor de sólido residual livre e pH dos reservatórios de água, existentes na Porto do Recife S.A.	VETCONTROL – SAÚDE AMBIENTAL LTDA -ME	134.073,00	03.01.2020	Em andamento	DESINFECÇÃO E LAUDOS MICROBIOLÓGICOS	Vilmar DIVARD	Maria Eliosa Guerra	Mai
----------	------------------------	-------------	---	---------------------------------------	------------	------------	--------------	--------------------------------------	---------------	---------------------	-----



 Genivaldo Varderey
 Diretor Administrativo
 Telefone: 31.915.515-4
 Leticia





10/10/2019



198588135

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	198588135 - 03/09/2019
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019
SOB N: 20198588135

TITULO_OUTROS_EVENTOS?

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

10/10/2019